



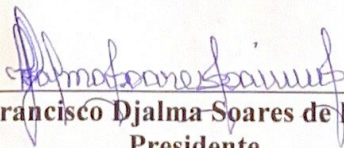
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

**PAUTA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ,
AOS 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

1. **Projeto de Lei nº. 012/2024** de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre autorização para a Suplementação de Crédito ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providências;
2. **Requerimento N.º 058/2024** de autoria da vereadora **Charlene Paiva**, que vem justificar sua ausência da Sessão Ordinária do dia 11 de setembro do corrente ano.

TRAMITAÇÃO

1. **Projeto de Lei N.º 009/2024** de autoria do **Poder Executivo**, que estabelece diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas Escolas Públicas Municipal de Ereré e dá outras providências;
2. **Projeto de Lei N.º 005/2024** de autoria do vereador **Djalma Paiva**, que Institui no calendário oficial do município de Ereré, o Dia Municipal da Cavalgada do Bom Jesus da Agonia, e dá outras providências;
3. **Projeto de Lei N.º 006/2024** de autoria do vereador **Djalma Paiva**, que Dispõe sobre normas e critérios para o funcionamento do plantão de farmácias e drogarias no município de Ereré/Ce, e dá outras providências



Francisco Djalma Soares de Paiva
Presidente